PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 566/26 de 19.03.26

Exonera Servidora

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Exonerar a servidora **Gabrielle Branger** do Cargo de **Assessora Gabinete do Prefeito- nível 36,** do Quadro de Pessoal Comissionado do Município, Nomeada através da Portaria n.º 139/26 de 05.01.26, com exercício no **Gabinete do Prefeito**, a contar do dia **17 de março de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de março de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda